

Boletim de Serviço

Nº 536, 12 de outubro de 2021

Extraordinário

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Prorrogação.....	4
Portaria-SEI nº 264, de 12 de outubro de 2021	4
Portaria-SEI nº 265, de 12 de outubro de 2021	5

SUPERINTENDÊNCIA

Prorrogação

Portaria-SEI nº 264, de 12 de outubro de 2021

Processo nº [23524.011911/2021-91](#)

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 219, de 26 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 525, de 27 de agosto 2021, referente ao Processo nº [23524.011911/2021-91](#), ante as razões apresentadas no Despacho nº [16763224](#), de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Portaria-SEI nº 265, de 12 de outubro de 2021

Processo nº [23524.020492/2020-06](#)

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 173, de 12 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 13 de julho 2021, referente ao Processo nº 23524.020492/2020-06, ante as razões apresentadas no Despacho nº 16837674, de 12 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020